



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ - RJ

CONCURSO PÚBLICO

3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Prova Prática para o cargo de Agente de Obras e Serviços Públicos

A Prefeitura Municipal de Piraí torna público a data, horários, local e demais disposições para a realização da **terceira prova prática** dos candidatos ao cargo de Agente de Obras e Serviços Públicos que tenham sido aprovados nas provas objetivas realizadas em **13/03/16** e classificados da 71ª a 130ª colocação, conforme resultado final da segunda prova prática divulgado, no dia **28 de setembro de 2018**, no site www.ibam-concursos.org.br, para a realização da prova prática específica, conforme as regras deste Edital de Convocação.

Esta convocação está baseada nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2016, em especial no subitem 5.3.8, transcrito a seguir:

5.3.8. A critério da Prefeitura Municipal de Piraí, os candidatos aos cargos de **Agente de Obras e Serviços Públicos**, Merendeira e Operador de Máquinas (Trator Agrícola) que tenham sido aprovados nas provas objetivas e classificados após o critério definido no item 5.3.2 poderão ser convocados no prazo de validade deste concurso para as provas práticas, obedecida a ordem rigorosa de classificação.

1. Local da Prova

Rua José Ferreira (em frente ao Posto de Saúde), bairro: Ponte das Laranjeiras, Piraí/ RJ.

2. Procedimentos

2.1. Os candidatos ao cargo de Agente de Obras e Serviços Públicos deverão comparecer ao local de prova no dia **08 de setembro de 2019**, de acordo com as proporções a seguir:

– da 71ª a 100ª colocação - **8h00** sendo que o início das provas será **às 8h30**.

– da 101ª a 130ª colocação - **13h00** sendo que o início das provas será **às 13h30**.

2.1.1. O candidato que chegar ao local após o horário de início da prova, não fará a prova e será eliminado do concurso público.

2.2. Os candidatos deverão portar o documento original de identidade, dentro do prazo de validade, **sem esse documento o candidato não fará a prova**.

2.3. Os candidatos deverão usar vestes e calçados apropriados, os quais não interfiram na segurança da realização da prova, não sendo permitido o uso de bermuda, chinelos e similares. Os convocados do cargo de Agente de Obras e Serviços Públicos deverão levar botas e luvas, por conta das atividades que serão desenvolvidas no dia da prova.

2.4. Nenhum candidato fará a prova prática fora do dia, horários e local fixados neste Edital.

2.5. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada desta prova.

2.6. A sequência de realização da prova prática respeitará a ordem decrescente de classificação, obtida pelos candidatos nas respectivas provas objetivas, podendo à Banca Examinadora definir outras formas de trabalho, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento da avaliação.



2.7. O candidato que se sentir prejudicado, poderá interpor recurso, mediante requerimento individual, desde que:

- a)** seja dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pirai e entregue para registro no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Pirai, localizado na Rua Eptácio Campos, nº 156, Centro - Pirai/ RJ (dentro do Centro de Apoio ao Trabalhador Marina Neves Dornelles), nos horários de 9h00 às 12h00 e de 13h30 às 16h00, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados após o ato que motivou a reclamação;
- b)** constem obrigatoriamente do recurso: nome completo do candidato, número da inscrição, cargo ao qual se candidatou, fundamentação clara e ampla dos motivos. O referido recurso deverá ser devidamente assinado pelo candidato em todas as folhas;
- c)** seja apresentado datilografado ou digitado, conforme modelo constante do Anexo IV disponível no site www.ibam-concursos.org.br

2.8. Será indeferido, liminarmente, o requerimento que não estiver fundamentado ou for apresentado fora do prazo estabelecido na letra “a” do item 2.7.

2.9. Não serão aceitos recursos interpostos por telegrama, procuração, via postal, Internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital de Convocação.

2.10. Será dada publicidade às decisões dos recursos.

3. Conteúdo da prova

3.1. Serviços de roçada e capina em área determinada pela Banca. Conhecimentos teóricos e práticos na execução das tarefas. Utilização adequada de máquinas, ferramentas e equipamentos para execução das tarefas. Finalização das tarefas.

3.2. Serão aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50 (cinquenta) pontos na prova prática.

4. Contagem de Pontos

4.1. O total geral de pontos do candidato será obtido pela soma dos pontos a ele já atribuídos em cada uma das provas objetivas, sendo adicionada a esse total a nota obtida na prova prática.

5. Relação de candidatos para realização da prova prática

| DIA 08/09/19 às 8h30 | |
|--|-----------------------------------|
| Classificados da 71ª a 100ª colocação | |
| Inscrição | Nome do candidato |
| 56580-6 | MAURO DE ALMEIDA LUZIA |
| 58724-9 | CARLINDO MESSIAS DA SILVA |
| 56131-2 | LUCILENE DA SILVA CORREIA |
| 57705-7 | PAULO VITOR DA SILVA HENRIQUE |
| 56998-4 | THAINER LUIS VIEIRA NEVES |
| 57006-0 | MARCOS ANTONIO DE MOURA |
| 57654-9 | LUIS EDUARDO FERREIRA DA SILVA |
| 57118-0 | ROSANA MARIA DE SOUZA DA SILVEIRA |
| 58008-2 | ROMULO LUIZ DA SILVA VASCONCELOS |
| 57487-2 | NIKOLAS PAULA DA SILVA |
| 57783-9 | MARCO VENICIO PIASSI RODRIGUES |
| 58743-5 | JOAO PAULO DA SILVA BOONEN |
| 58520-3 | MATHEUS HELIO ARAUJO |
| 57583-6 | WALLACE VIANNA GARCIA |
| 58343-0 | TIAGO ANDRADE VIANA |
| 57087-7 | RODRIGO JORGE RAMOS VIEIRA |



| DIA 08/09/19 às 8h30 | |
|---|---------------------------------------|
| Classificados da 71ª a 100ª colocação | |
| Inscrição | Nome do candidato |
| 56831-7 | THIAGO AZEREDO DA SILVA |
| 55921-0 | RONALDO DOS SANTOS |
| 57929-7 | ELIONILSON FREITAS DA CRUZ |
| 58594-7 | ANDERSON CLAYTON LAZARO |
| 58793-1 | FRANCISCO DE ASSIS SANTOS |
| 58713-3 | ODIONE MAX GOMES FERREIRA |
| 56849-0 | AIVANER BUENO DA SILVA |
| 56939-9 | WELLERSON CARLOS DE OLIVEIRA TELLES |
| 56192-4 | CLAUDIMILSON DE FREITAS ANTONIO |
| 56140-1 | VAGNER SILVA DE CARVALHO |
| 57908-4 | GABRIEL BREVES MADEIRA |
| 58751-6 | JOSE CLAUDIO SILVA HELIO |
| 57580-1 | CARLOS VIEIRA |
| 57314-0 | SANDRO SOUZA DA SILVEIRA |
| DIA 08/09/19 às 13h30 | |
| Classificados da 101ª a 130ª colocação | |
| Inscrição | Nome do candidato |
| 58638-2 | CARLOS ALBERTO MACHADO DA SILVA |
| 57593-3 | JOSIEL STEPHANELLI SILVA DE SOUZA |
| 58596-3 | RAFAEL ADAUTO SILAS PEREIRA |
| 56820-1 | ANDRE CESAR DOS SANTOS IRINEU |
| 56314-5 | RODOLFO DE SOUSA OLIVEIRA |
| 58374-0 | CLEISE MARA DE ANDRADE CASTRO |
| 56089-8 | REGINA DE OLIVEIRA SANTOS |
| 58763-0 | JOEL DE SOUZA JUNIOR |
| 56271-8 | SARAH PEREIRA DOS SANTOS |
| 58036-8 | THIAGO LIMA DA COSTA |
| 57826-6 | REGINALDO FREIRE DOS SANTOS |
| 56894-5 | RENAN AUGUSTO SANTOS SILVA |
| 58587-4 | WAGNER BAPTISTA DO NASCIMENTO MACHADO |
| 56518-0 | JOSEMAR ANTONIO CHAVES |
| 56092-8 | JOSE ROGERIO CASSIANO |
| 57665-4 | MONIQUE DE JESUS DOS SANATOS |
| 57509-7 | DANIEL JUNIOR DOS SANTOS OLIVEIRA |
| 58230-1 | FABIO LUCIANO MOTA LOPES |
| 57385-0 | FAUSTO DE OLIVEIRA |
| 58206-9 | ELIVANDO SILVA DE ARAUJO |
| 57587-9 | TALINE IZIDORO DA SILVA |
| 56840-6 | EDUARDO JOSE DOS SANTOS |
| 57246-2 | EDUARDO JUNIOR DE PAULA FERREIRA |
| 56653-5 | ADRIANA BARROSO |
| 58438-0 | DIRLEI CARLOS DA CRUZ |
| 56745-0 | JULIO CESAR VITORINO MANOEL |
| 56925-9 | SAMUEL DE SOUZA CHAGAS |
| 56961-5 | VERONICA MIRANDA DE ARAUJO |
| 56960-7 | VINICIUS CARVALHO SILVA |
| 58617-0 | RENAN FERNANDES DE OLIVEIRA |



6. Disposições Gerais

6.1. Os candidatos aprovados e classificados no Concurso serão convocados para o exame médico realizado por junta médica oficial e para a comprovação dos requisitos básicos para investidura no cargo.

6.1.1. Os exames médicos são eliminatórios, sendo excluídos do Concurso os candidatos que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo para o qual se inscreveram.

6.2. Os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos neste Edital de Convocação serão automaticamente eliminados do processo seletivo em qualquer de suas fases.

6.3. Será também excluído do certame o candidato que:

- a)** faltar a qualquer uma das fases do processo seletivo;
- b)** portar-se de maneira inadequada nos locais de realização das provas, de modo a prejudicar o andamento normal do Concurso;
- c)** for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato;
- d)** for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo do indiciamento cabível;
- e)** prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- f)** deixar de apresentar qualquer documento comprobatório dos requisitos exigidos neste Edital.

6.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pelos sites do IBAM (www.ibam-concursos.org.br) e da Prefeitura Municipal de Pirai (www.pirai.rj.gov.br), ou qualquer outro meio de divulgação definido pela Comissão de Concurso Público, a publicação de todos os atos e editais relativos ao Concurso, inclusive alterações que porventura ocorram durante sua realização.

6.5. O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto ao IBAM, enquanto estiver participando do Concurso, e à Prefeitura Municipal de Pirai, após a homologação do Concurso, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização desta informação.

6.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público, competente também para julgar, em decisão irrecorrível, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos.

6.7. O presente Edital de Convocação estará disponibilizado no Mural Oficial de Atos da Prefeitura Municipal de Pirai, bem como nos sites do IBAM (www.ibam-concursos.org.br) e da Prefeitura Municipal de Pirai (www.pirai.rj.gov.br) e posteriormente no informativo oficial do Município.

6.8. Aplicam-se a esta etapa do Concurso Público as regras dispostas no Edital nº 01/2016.

Luiz Antônio da Silva Neves
Prefeito Municipal

Pirai, 22 de agosto de 2019.